



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02

**ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 040/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA,
ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO,
E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, PARA OS FINS
QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 07/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, I.E. nº 00.949.396-NO, I.M. nº 0444562/001-63, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Geral, **SR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**, RG nº 909167, CPF nº 112.577.415-00 de acordo com o Decreto publicado dia 04 de abril de 2019 e o Diretor Técnico, **SR. MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, RG nº 06610595-10, CPF nº 740.794.595-10, nomeado através de Decreto publicado em 13 de dezembro de 2016, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº PGE2017357909-0, resolvem aditar o **contrato PGE040/2017**, celebrado em 21/08/2017, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 21/08/2019 e término em 20/08/2020, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE VALOR

Fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 1.465,44 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito reais), implicando em uma redução de aproximadamente 2,5549%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	092	218	4704
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800	33.90.39	154	Normal	





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 30 de julho de 2019.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
Roberto Britto
Diretor-Geral

Marcos Emilio B. dos Santos
Diretor Técnico

TESTEMUNHAS:

Liliane Alcântara de Almeida
RG: 8.962.104-21
CPF: 010.760.775-10

LARISSA CASSIA BARROS
Coordenadora IV
Cad.: 08.576.441-5



SECRETARIA DE CULTURA**DECISÃO DA SECRETÁRIA, EM 29.07.2019**

Por tudo que foi aludido no processo 022.2258.2019.0000023-70 e com fulcro no art.7º da Lei nº 9.431/2005, bem como no Parecer do Superintendente de Promoção Cultural, do Edital nº 001/2019: Mobilidade Cultural 2019 - 2ª Seleção, **DECIDO PELA DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas abaixo relacionadas:

Nº SIIC	PROJETO	PROPONENTE
17778	Noise invade Territórios	Andrea Rios May
17782	Camp-in 2019	Gleidison Oliveira Da Anuniação
17785	Teatralidade e memória - dispositivos do Teatro das Oprimidas na construção cênica	Simone Requião
17797	Ciclo Internacional de Gestão Cultural 2019.	Tainana Andrade Marques
17805	Afrocircense: Circulação educativa em artes circenses e vídeo performance	Mirella Ferreira Dos Santos
17813	Na Lua cheia com palavras e fazeres: Circulação Artística 2019.	Edgard Mesquita De Oliveira Junior
17814	Videodroom: Festival Internacional de vídeo Arte de Ghent 2019.	Bruno Zambelli
17819	Refluxos Sonoros 2019: Circulação internacional músico educativa NODO RADIO e TV.	Edmar Brasil Ferreira
17831	Sonorama 2019.	Ícaro Schmeirberg De Sá
17847	Samba Chula João do Boi no Festival de Edimburgo	João Saturno
17848	Projeto Mourão de Samba	Joselito Francisco Dos Santos
17854	Alabês Atonais - Música Baiana Contemporânea na Terra da Garoa	Sólon De Albuquerque Mendes
17867	Retratos da Bahia em Portugal	João Felipe Rodrigues Guisande Silva

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019 - SEINFRA
O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa Cland Construções e Locação Ltda-ME, na licitação em epigrafe. Salvador/BA, 30/07/2019. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 071/2018 - SEINFRA
O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda, na licitação em epigrafe. Salvador/BA, 30/07/2019. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA**AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CP 16/19**

A Presidente da comissão de licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA notifica aos interessados que conhece e **ACATA PARCIALMENTE** a impugnação interposta pela empresa VIAÇÃO CAMPO VERDE TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, referente à Concorrência Pública 16/2019, processo n.º 081.2164.2019.000939-65, cujo objeto é Outorga do serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado da Bahia, com veículos tipo rodoviário, composta de 02 (dois) lotes para as áreas de operação de JUAZEIRO e JACOBINA, Salvador, 29 de julho de 2019. **Patrícia Silveira de Queiroz** - Presidente da CPL.
Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da AGERBA, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA.
RESULTADO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2019.
O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e com fundamento no Parecer do

Pregoeiro, **DECIDE NEGAR INTEGRALMENTE PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela Recorrente, Labinbraz Comercial Ltda. Salvador - BA, 30 de julho de 2019. Fábio Vllas Boas Pinto - Secretário de Saúde.

CONTRATOS**GABINETE DO GOVERNADOR****GABINETE DO GOVERNADOR****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 13/2019 - CONTRATO Nº 9912379198**

Processo: nº 014.7423.2019.0001000-64 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001, Projeto/Atividade: 2018. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Data da Assinatura: 30.07.2019.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN - RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2017**

PROCESSO: Nº. 029.3133.2019.0000286-33 -CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; CONTRATADA: VIA DUPLA Empreendimentos Ltda; OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Nº. 06/2017, com arrimo no art. 140, II, Parágrafo Único da Lei 9.433/2005; VALOR: R\$ 116.280,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora 0001; Ação: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.33; Destinação do Recurso: 0.100.000000; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 28 de julho de 2019 a 27 de julho de 2020; Cibele Oliveira de Carvalho - Secretária da SERIN.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN - RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2017

PROCESSO: Nº. 029.3133.2019.0000286-33 -CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; CONTRATADA: ROTULA CAR TRANSPORTES - Ltda; EPP OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Nº. 02/2017, com arrimo no art. 140, II, Parágrafo Único da Lei 9.433/2005; VALOR: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora 0001; Ação: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.33; Destinação do Recurso: 0.100.000000; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2019 a 30 de julho de 2020; Cibele Oliveira de Carvalho - Secretária da SERIN.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 040/2017)**

Processo nº PGE2017357909

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 21/08/2019 e término em 20/08/2020 e alterar o valor global do contrato de R\$ 1.465,44 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 1.428,00 (um mil quatrocentos e vinte e oito reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 046/2016)

Processo nº 006.7550.2019.0010786-63

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - IEL/BA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 05/09/2019 e término em 04/09/2020 e alterar o valor global do contrato de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) para R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2003, Elemento de Despesa - 33.90.39, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**PROCESSO Nº 023.1899.2019.00034-3129-42**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/SEAP/2018

PARTES: O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa GFORT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS